



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.347 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	214	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	176	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.00	150.000,00
Crédito	279	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	176	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.00	270.000,00
Crédito	339	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	120.000,00
Crédito	448	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	21.000,00
Crédito	467	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	644	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	649	02.23.01	06.183.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.00	10.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	850	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	274	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.00	500.000,00
Crédito	850	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	278	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.36.00	01.000.00	500.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Página | 2

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	376	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	327	02.00.00		2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	05.360.00	100.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699